



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 311/2022 **Projeto de Lei nº 85/2022** **(Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)**

Estabelece denominação para a área verde localizada no Residencial Riviera Ibitinguense.

(Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Passa a denominar-se Júlia da Silva Rodrigues, a área verde localizada no Residencial Riviera Ibitinguense.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no local, no prazo de 90 dias.

Art. 3º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de outubro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



